SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3846a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2025 – FMS PREGÃO ELETRÔNICO 93008/2025 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2025 – PMB PREGÃO ELETRÔNICO 93008/2025 – FMS, OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos eletrônicos e de informática visando atender as demandas das secretarias do município, durante o período de 12 meses., com abertura da sessão pública **prevista** para o dia 22 de maio de 2025, às 09h00min. O presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que, devido à necessidade de readequação no processo em epígrafe, **SUSPENDE-SE A SESSÃO SINE DIE**, sendo posterior e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

20 de maio de 2025

CAYC ORIGE SENA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:2237FF1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.652/2024 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3443/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 624/2025.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **SILVIO JOSÉ DA SILVA SANTOS,** brasileiro, matrícula 623092321, inscrito no CPF sob o n.º ***.474.414-**, o enquadramento para Guarda Civil Municipal III, Classe III, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 20 de Maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AC8EC9B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.065, DE 21 DE MAIO DE 2025

Altera o vencimento do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 1.309/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reajustado o vencimento base do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, constante do Anexo I da Lei nº 1.309/2014, que passa a ser de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal realizar a abertura de crédito suplementar ou especial, se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Toritama, 21 de maio de 2025, 72º ano da emancipação.

SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:15191214

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE
PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 002/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização dos eventos do Arraial da Terceira Idade no dia 18 de junho de 2025, do Casamento Coletivo no dia 18 de julho de 2025, evento das Debutantes no dia 05 de dezembro de 2025 e a Noite da Terceira Idade no dia 06 de dezembro de 2025 para a Secretaria de Assistência Social, Dia dos Professores no dia 15 de outubro de 2025, formaturas dos Concluintes do ABC nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, Formatura Concluintes do EJA nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025 e Início do Ano Letivo no dia 02 de fevereiro de 2026 através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para os alunos da rede de ensino do Município de Toritama/PE, conforme Termo de Referência simplificado constante no Anexo I deste Edital, valor máximo total aceitável de R$ 1.203.212,63 (um milhão, duzentos e três mil, duzentos e doze reais e sessenta e três centavos). No sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: 05/06/2025 às 09h:00min (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br.

Toritama/PE, 20 de maio de 2025.

TÉRCIA MAIZA DOS SANTOS SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tércia Maiza Dos Santos Silva
Código Identificador:58223AB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI 2.724, PUBLICADA EM 16 DE MAIO DE 2025, EDIÇÃO 3843, CÓDIGO DE IDENTIFICADOR A2411FC5

Substitui o Anexo I, da Lei Municipal n. 2.709/2025, disciplina a jornada ordinária de trabalho dos vigilantes da Câmara Municipal de Goiana, estabelece adicional de risco de vida, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANA/PE, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica substituído o ANEXO I, da Lei Municipal 2.709/25, de 24 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a composição dos cargos da Câmara Municipal de Goiana, revoga as Leis n. 2.505/2022 e 2.517/2022; disciplina a concessão dos Auxílios Saúde e Alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Goiana, e dá outras providências", pelo **ANEXO ÚNICO** da presente lei, que passa a integrar esta como sua parte complementar e inseparável.

Art. 2º. A jornada ordinária de trabalho do vigilante será estabelecida de acordo com a necessidade do serviço, em escalas de trabalho de revezamento e plantões preestabelecidas, conforme disposto nos incisos a seguir:

I- jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias;
II- plantão de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas de descanso e:
III plantão de 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas e 72 (setenta e duas) horas de descanso.

Parágrafo Único. O vigilante deverá ser notificado formalmente, em caso de mudança de escala fixa de plantão, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Art. 3º. Fica estabelecida a gratificação de risco de vida, aos vigilantes da Câmara Municipal de Goiana, no percentual de 20% (vinte por cento). calculada sobre o salário-base.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passam a vigorar a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 13 de maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

ITEM	CARGOS	QUANTIDADE	PADRÃO	VENCIMENTO
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	PL-A	R$ 1.756,92
			PL-A1	R$ 1.932,61
			PL-A2	R$ 2.125,87
2	COPEIRO/GARÇOM	1	PL-A	R$ 1.756,92
			PL-A1	R$ 1.932,61
			PL-A2	R$ 2.125,87
3	AUXILIAR LEGISLATIVO	5	PL-B	R$ 1.996,50
			PL-B1	R$ 2.196,15

			PL-B2	R$ 2.415,77
4	ESTAFETA	1	PL-B	R$ 1.996,50
			PL-B1	R$ 2.196,15
			PL-B2	R$ 2.415,77
5	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	PL-C	R$ 2.076,36
			PL-C1	R$ 2.284,00
			PL-C2	R$ 2.512,40
6	ALMOXARIFE	1	PL-C	R$ 2.076,36
			PL-C1	R$ 2.284,00
			PL-C2	R$ 2.512,40
7	RECEPCIONISTA	2	PL-C	R$ 2.076,36
			PL-C1	R$ 2.284,00
			PL-C2	R$ 2.512,40
8	TELEFONISTA	2	PL-C	R$ 2.076,36
			PL-C1	R$ 2.284,00
			PL-C2	R$ 2.512,40
9	MOTORISTA	2	PL-F	R$ 2.555,52
			PL-F1	R$ 2.811,07
			PL-F2	R$ 3.092,18
10	VIGILANTE	5	PL-G	R$ 2.635,00
			PL-G1	R$ 2.898,50
			PL-G2	R$ 3.188,35
11	AGENTE DE CERIMONIAL E EVENTOS	1	PL-J	R$ 2.795,10
			PL-J1	R$ 3.074,61
			PL-J2	R$ 3.382,07
12	ELETRICISTA	1	PL-J	R$ 2.795,10
			PL-J1	R$ 3.074,61
			PL-J2	R$ 3.382,07
13	OPERADOR DE SOM E IMAGEM	2	PL-J	R$ 2.795,10
			PL-J1	R$ 3.074,61
			PL-J2	R$ 3.382,07
14	SEGURANÇA LEGISLATIVA	4	PL-J	R$ 2.795,10
			PL-J1	R$ 3.074,61
			PL-J2	R$ 3.382,07
15	TÉCNICO DE MÍDIA	1	PL-J	R$ 2.795,10
			PL-J1	R$ 3.074,61
			PL-J2	R$ 3.382,07
16	ASSISTENTE LEGISLATIVO	6	PL-L	R$ 3.194,40
			PL-L1	R$ 3.513,84
			PL-L2	R$ 3.865,22
17	TÉCNICO DE ARQUIVO	2	PL-L	R$ 3.194,40
			PL-L1	R$ 3.513,84
			PL-L2	R$ 3.865,22
18	REDATOR DE ATA	3	PL-L	R$ 3.194,40
			PL-L1	R$ 3.513,84
			PL-L2	R$ 3.865,22
19	TÉCNICO LEGISLATIVO	3	PL-L	R$ 3.194,40
			PL-L1	R$ 3.513,84
			PL-L2	R$ 3.865,22
20	ASSISTENTE CONTÁBIL	1	PL-M	R$ 5.590,20
			PL-M1	R$ 6.149,22
			PL-M2	R$ 6.764,14
21	ADVOGADO	1	PL-N	R$ 8.470,00
			PL-N1	R$ 9.317,00
			PL-N2	R$ 10.248,70
	TOTAL	**52**		

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C867A684

